AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal - SP, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo(a) MM Juiz(a) de Direito do Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, na ação de EXECUÇÃO DE FISCAL, PROCESSO 1501983-70.2021.8.26.0180, que MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL move em face de VANESSA ESLENE RODRIGUES pelo qual procedi à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

"Um imóvel localizado na Rua Fructuoso de Souza Godoy, 345 Bairro Jardim Aurea, nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal, estando o imóvel melhor descrito na ficha de cadastro imobiliário da autora juntado aos autos, cuja inscrição é 1440900. O IMÓVEL DESCRITO TEM SEU VALOR ESTIMADO EM R$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Feita a penhora DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO, pois não hvaia nenhum morador no imóvel, estando o mesmo vazio, e não foi localizada a requerida. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

ANDERSON LEAL LOPES
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON LEAL LOPES, liberado nos autos em 08/02/2023 às 12:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501983-70.2021.8.26.0180 e código B026343.